



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 03 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DA PREFEITA	1
DECRETOS	1
EDITAIS	22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	25
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	25
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	26
AVISOS	26
EXTRATOS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	30
DEMONSTRATIVOS	30
PODER LEGISLATIVO	62

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPrensa OFICIAL - Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.

Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br

Administrador: Thiago Oliva Valente Silva - Departamento de Marketing

Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETOS



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5.193 DE 07 DE ABRIL DE 2026

Remaneja Recursos do Orçamento Vigente de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini, Prefeita do Município de Monte Alto, no uso da atribuição que lhe confere o art.37, IV, da Lei nº 4203 de 16/10/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

Decreta:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias no valor de **R\$ 1.336.688,00 (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais)** aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº4203, de 16 de outubro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	27	04.122.0002.2004.0	Direção e Administração do Gabinete	12.500,00
		3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	35	04.122.0002.2004.0	Direção e Administração do Gabinete	2.300,00
		3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	SECRETARIA DO GOVERNO	
	104	04.122.0003.2007.0	Direção e Administração da Secretaria de Governo	5.755,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	122	04.122.0003.2007.0	Direção e Administração da Secretaria de Governo	9.720,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br

 PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	03	01	SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS		
	178	03.092.0006.2020.	Custeio dos Serviços Técnicos Jurídicos	4.000,00	
		3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
	300	04.122.0010.2024.	Manutenção da Secretaria de Administração	74,00	
		3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	303	04.122.0010.2024.	Manutenção da Secretaria de Administração	5.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	SECRETARIA DE EDUCACAO		
	404	12.122.0015.2029.	Administração da Secretaria Municipal de Educação	701,97	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
	420	12.122.0016.2030.	Manutenção do Departamento de Ensino	10.000,00	
		3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	470	12.361.0016.2031.	Manutenção do Ensino Fundamental	18.721,00	
		3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	477	12.361.0016.2031.	Manutenção do Ensino Fundamental	2.097,62	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	584	12.365.0016.2033.	Manutenção das Creches	100,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		280 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - CRECHE		

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br

 PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

585	12.365.0016.2033.0	Manutenção das Creches	3.727,62
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	06 06	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
644	12.306.0017.2036.0	Manutenção da Central de Alimentação Escolar	11.328,95
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	
02	07 01	SECRETARIA DE SAUDE	
714	10.122.0019.2038.0	Manutenção da Secretaria de Saúde	8.000,00
	3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02	07 02	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE	
744	10.301.0021.1177.0	Reforma da USF Acácio de Oliveira Nunes	47.521,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
751	10.301.0021.2040.0	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	13.000,00
	3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
789	10.301.0021.2040.0	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	201.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
805	10.301.0021.2040.0	Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude	4.700,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
861	10.302.0021.2105.0	Custeio das Ações da Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	3.710,00
	3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	08	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
1109	27.812.0024.2050.	01	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	40.540,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
1154	27.812.0024.2209.	01	Equipe Representante de Monte Alto - Vôlei	5.650,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
2315	27.812.0024.2050.	02	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	350.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801	021	CONSTRUÇÃO CAMPO VERA CRUZ	
02	09	07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1298	08.241.0029.2069.	02	Atenção Integral ao Idoso	12.340,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	009	Média e Alta Complexidade Estadual	
1322	08.242.0029.2095.	01	Atenção Integral à Pessoa com Deficiência	27.387,00
	3.3.50.39.02		TERMO DE FOMENTO	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1351	08.243.0026.2054.	02	Custeio das Ações do CAAC - SCFV	7.700,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	002	Proteção Social Basica Estadual	
1360	08.243.0026.2054.	05	Custeio das Ações do CAAC - SCFV	500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	007	Piso Básico Fixo - Assistência Social	
1410	08.243.0029.2065.	05	Atend. Integral Crianças e Adolesc. Moradia Provisória - Luz e Vida	10.000,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	005	Alta Complexidade I	
1420	08.243.0029.2065.	05	Atend. Integral Crianças e Adolesc. Moradia Provisória - Luz e Vida	8.000,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	005	Alta Complexidade I	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

1508	08.244.0029.2094.()	Café da Manhã do Trabalhador Rural	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
2301	08.243.0026.2055.()	Operação do Projeto Clarear - SCFV	694,14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 003	Serviço de Convivência e Fortalecimento	
2302	08.243.0026.2055.()	Operação do Projeto Clarear - SCFV	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 003	Serviço de Convivência e Fortalecimento	
02	11	02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
1638	20.605.0037.2076.()	Manutenção do Departamento de Agricultura	392,00
	3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	12	02 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
1776	15.451.0040.2083.()	Execução de Obras e Infraestrutura	1.000,00
	3.1.90.94.98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1778	15.451.0040.2083.()	Execução de Obras e Infraestrutura	1.000,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	12	04 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
2292	15.452.0041.2085.()	Execução dos Serviços Públicos	74.146,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	100 087	CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
02	14	03 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2022	13.392.0023.2045.()	Manutenção do Departamento de Cultura	4.909,00
	3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	15	03	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
	2144	04.122.0009.2023.	Manutenção do Departamento de Trânsito	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Parágrafo Único: os créditos abertos na forma deste artigo, serão cobertos anulação das dotações discriminadas abaixo:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	24	04.122.0002.2004.	Direção e Administração do Gabinete	-12.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
		39	04.122.0002.2004.	Direção e Administração do Gabinete	-2.300,00
		3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	SECRETARIA DO GOVERNO		
	132	04.364.0058.2133.	Ensino Superior	-1.220,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	DEPTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	141	04.122.0003.2117.	Manutenção do Departamento	-1.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	03	DEPTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
	148	04.122.0003.2118.	Manutenção do Departamento	-7.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	03	DEPTO JURIDICO - CONTENCIOSO		
	212	03.092.0006.2119.	Custeio dos Serviços Técnicos Jurídicos	-4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	04	02	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	
	256	04.122.0049.2120.	(Manutenção do Depto de Convenios e Congeneres	-10.050,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
	302	04.122.0010.2024.	(Manutenção da Secretaria de Administração	-5.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	02	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	317	04.128.0011.2025.	(Manutenção do Setor de Seleção e Admissão de Pessoal	-500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	SECRETARIA DE EDUCACAO	
	380	12.122.0015.2029.	(Administração da Secretaria Municipal de Educação	-480,00
		3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		282 001	SALARIO EDUCAÇÃO-QSE - FUNDAMENTAL	
	391	12.122.0015.2029.	(Administração da Secretaria Municipal de Educação	-18.721,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	457	12.361.0016.2031.	(Manutenção do Ensino Fundamental	-5.000,00
		3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	531	12.365.0016.2032.	(Manutenção do Ensino Pré Escola	-5.000,00
		3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
	547	12.365.0016.2032.	(Manutenção do Ensino Pré Escola	-5.825,24
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 03 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	06	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
559	12.365.0016.2033.()		Manutenção das Creches		-9.120,55
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
	280	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - CRECHE		
586	12.365.0016.2033.()		Manutenção das Creches		-100,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
	280	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - CRECHE		
02	06	06	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
632	12.306.0017.2036.()		Manutenção da Central de Alimentação Escolar		-701,97
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
642	12.306.0017.2036.()		Manutenção da Central de Alimentação Escolar		-1.219,40
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
	280	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - CRECHE		
643	12.306.0017.2036.()		Manutenção da Central de Alimentação Escolar		-509,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
	281	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - PRÉ ESCOLA		
02	07	01	SECRETARIA DE SAUDE		
711	10.122.0019.2038.()		Manutenção da Secretaria de Saúde		-5.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
02	07	02	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE		
745	10.301.0021.2040.()		Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude		-20.700,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	301	000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
857	10.302.0021.2105.()		Custeio das Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial		-3.710,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	302	000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

920	10.302.0021.2193.01	Terceirização do Pronto Socorro Municipal	-201.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
02	08 02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
1108	27.812.0024.2050.01	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	-78.011,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1153	27.812.0024.2209.01	Equipe Representante de Monte Alto - Vôlei	-5.650,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
2237	27.812.0024.2050.02	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	-350.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 084	REFORMA CAMPO DO DU	
02	09 07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1347	08.243.0026.2054.02	Custeio das Ações do CAAC - SCFV	-7.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 002	Proteção Social Basica Estadual	
1359	08.243.0026.2054.05	Custeio das Ações do CAAC - SCFV	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 007	Piso Básico Fixo - Assistência Social	
1371	08.243.0026.2055.02	Operação do Projeto Clarear - SCFV	-694,14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 003	Serviço de Convivência e Fortalecimento	
02	09 07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1385	08.243.0026.2055.02	Operação do Projeto Clarear - SCFV	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 003	Serviço de Convivência e Fortalecimento	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

1297	08.241.0029.2069.01	Atenção Integral ao Idoso	-6.000,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1306	08.241.0029.2069.02	Atenção Integral ao Idoso	-2.340,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 009	Média e Alta Complexidade Estadual	
1416	08.243.0029.2065.05	Atend. Integral Crianças e Adolesc. Moradia Provisória - Luz e Vida	-18.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 005	Alta Complexidade I	
2283	08.244.0029.2068.02	Atendimento Especializado à Família e Individuos	-10.000,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 009	Média e Alta Complexidade Estadual	
02	11	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1608	04.122.0036.2075.01	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	-74,00
	3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	11	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1661	18.541.0038.2013.01	Brigada de Incêndio	-283,00
	3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1685	18.541.0038.2081.01	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	-109,00
	3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	12	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
1801	15.451.0040.2084.03	Manutenção e Conservação da Rede de Energia Elétrica	-74.146,00
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	100 087	CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	12	03	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO GERAL	
1803	15.452.0041.2124.		Custeio das Ações de Controle e Manutenção	-2.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	13	01	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
1905	28.843.0042.0006.		Pagamento de Precatórios	-33.142,00
	4.6.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	14	03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2048	13.392.0023.2196.		Aniversário da Cidade	-4.909,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	15	03	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
2143	04.122.0009.2023.		Manutenção do Departamento de Trânsito	-1.000,00
	3.3.90.36.07		ESTAGIÁRIOS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07-04-2026.

Monte Alto, 03 de Junho de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na Sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Marcelo Daniel da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 5.194 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini, Prefeita do Município de Monte Alto, no uso da atribuição que lhe confere o art.37, IV, da Lei nº 4287 de 16/10/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

Decreta:

Art.1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais)** aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.287, de 16 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
		01.031.2001.2001.0000	Custeio dos Serviços administrativos	15.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
		6	TESOURO	
		01.031.2001.2001.0000	Custeio dos Serviços administrativos	60.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	
		8	TESOURO	
		01.031.2001.2001.0000	Custeio dos Serviços administrativos	165.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	
		11	TESOURO	
		01.031.2001.2002.0000	Funcionamento do Processo Legislativo	10.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		13	TESOURO	

Parágrafo Único: os créditos abertos na forma deste artigo, serão cobertos pela anulação das dotações discriminadas abaixo:

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 03 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



PREFEITURA DE MONTE ALTO

GABINETE DA PREFEITA



01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
		01.031.2001.2001.0000	Custeio dos Serviços administrativos		-220.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
		01	TESOURO		
		01.031.2001.2002.0000	Funcionamento do Processo Legislativo		-30.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
		12	TESOURO		

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08-04-2026.

Monte Alto, 03 de Junho de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na Sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Marcelo Daniel da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 03 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



PREFEITURA DE MONTE ALTO

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 5.195 DE 08 DE ABRIL DE 2026 - LEI Nº 4.333 DE 05-12-2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no valor de R\$ 2.392.306,00 (Dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e seis reais) e da outras providências.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 4.225 de 04/12/2024, considerando a necessidade de promover o saldo de verbas no orçamento vigente.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 114.391,00 (Cento e quatorze mil, trezentos e noventa e um reais) distribuídos as seguintes dotações:

02	09	07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	1268	08.241.0026.2142.C	Atenção Integral ao Idoso / SCFV - NAI	13.992,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 002	Proteção Social Basica Estadual	
	1271	08.241.0026.2142.C	Atenção Integral ao Idoso / SCFV - NAI	14.000,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 002	Proteção Social Basica Estadual	
	1351	08.243.0026.2054.C	Custeio das Ações do CAAC - SCFV	14.973,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 002	Proteção Social Basica Estadual	
	2304	08.244.0028.2062.C	Atendimento Integral às Famílias - PAIF - CRAS	12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 002	Proteção Social Basica Estadual	
	2305	08.244.0028.2062.C	Atendimento Integral às Famílias - PAIF - CRAS	10.018,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 002	Proteção Social Basica Estadual	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

1295	08.241.0029.2069.C	Atenção Integral ao Idoso	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 009	Média e Alta Complexidade Estadual	
02	09	07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1298	08.241.0029.2069.C	Atenção Integral ao Idoso	8.000,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 009	Média e Alta Complexidade Estadual	
1323	08.242.0029.2095.C	Atenção Integral à Pessoa com Deficiência	14.053,00
	3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 009	Média e Alta Complexidade Estadual	
1325	08.242.0029.2095.C	Atenção Integral à Pessoa com Deficiência	7.100,00
	3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 006	Transição Média Complexidade (APAE)	
1404	08.243.0029.2065.C	Atend. Integral Crianças e Adolesc. Moradia Provisória - Luz e Vida	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 004	Proteção Social Especial Estadual	
1409	08.243.0029.2065.C	Atend. Integral Crianças e Adolesc. Moradia Provisória - Luz e Vida	5.255,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 004	Proteção Social Especial Estadual	

Parágrafo único: os créditos abertos na forma deste artigo serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício 2026.

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.277.915,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e quinze reais) distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	2300	04.122.0002.2004.C	Direção e Administração do Gabinete	259.398,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	04	03	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS		
	2307	04.122.0008.1176.C	Substituição das Lâmpadas Convecionais Por Lâmpadas de LED	270.500,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		100 087	CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA		
02	06	01	SECRETARIA DE EDUCACAO		
	2217	12.122.0015.2029.C	Administração da Secretaria Municipal de Educação	1.100,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
02	07	02	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE		
	2297	10.302.0021.2105.C	Custeio das Ações da Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	101.860,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 054	EP INCREMENTO MAC PREFEITURA		
	2298	10.302.0021.2105.C	Custeio das Ações da Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.250.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 033	MAC - ATENÇÃO POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS		
02	08	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
	2308	27.812.0024.2050.C	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	7.150,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		
02	09	07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1273	08.241.0026.2142.C	Atenção Integral ao Idoso / SCFV - NAI	7.283,00	
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 003	Serviço de Convivência e Fortalecimento		
	1351	08.243.0026.2054.C	Custeio das Ações do CAAC - SCFV	5.000,00	
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 002	Proteção Social Basica Estadual		
	1353	08.243.0026.2054.C	Custeio das Ações do CAAC - SCFV	7.000,00	
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 003	Serviço de Convivência e Fortalecimento		

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

02	09	07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1354	08.243.0026.2054.C		Custeio das Ações do CAAC - SCFV	30.000,00	
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	007	Piso Básico Fixo - Assistência Social		
1360	08.243.0026.2054.C		Custeio das Ações do CAAC - SCFV	15.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	007	Piso Básico Fixo - Assistência Social		
1378	08.243.0026.2055.C		Operação do Projeto Clarear - SCFV	7.000,00	
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	003	Serviço de Convivência e Fortalecimento		
1384	08.243.0026.2055.C		Operação do Projeto Clarear - SCFV	10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	002	Proteção Social Basica Estadual		
2293	08.241.0026.2142.C		Atenção Integral ao Idoso / SCFV - NAI	3.590,00	
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	007	Piso Básico Fixo - Assistência Social		
2294	08.241.0026.2142.C		Atenção Integral ao Idoso / SCFV - NAI	35.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	007	Piso Básico Fixo - Assistência Social		
2303	08.243.0026.2054.C		Custeio das Ações do CAAC - SCFV	15.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	002	Proteção Social Basica Estadual		
1298	08.241.0029.2069.C		Atenção Integral ao Idoso	5.000,00	
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	009	Média e Alta Complexidade Estadual		
02	09	07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1306	08.241.0029.2069.C		Atenção Integral ao Idoso	5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	009	Média e Alta Complexidade Estadual		

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



PREFEITURA DE MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

1409	08.243.0029.2065.C	Atend. Integral Crianças e Adolesc. Moradia Provisória - Luz e Vida	11.824,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 004	Proteção Social Especial Estadual	
1436	08.243.0029.2066.C	Atendimento ao Adolescente Liberdade Assistida	14.754,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 010	Média Complexidade - MSE	
1491	08.244.0029.2068.C	Atendimento Especializado à Família e Indivíduos	20.305,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 017	FNAS - PAEFI	
1499	08.244.0029.2068.C	Atendimento Especializado à Família e Indivíduos	22.000,00
	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 017	FNAS - PAEFI	
1512	08.244.0029.2096.C	Plantão Social	9.151,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 015	Confinamento - Benefícios Eventuais	
2283	08.244.0029.2068.C	Atendimento Especializado à Família e Indivíduos	10.000,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 009	Média e Alta Complexidade Estadual	
2284	08.243.0029.2065.C	Atend. Integral Crianças e Adolesc. Moradia Provisória - Luz e Vida	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 004	Proteção Social Especial Estadual	
02	14	03 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	2299	13.392.0023.2045.C Manutenção do Departamento de Cultura	150.000,00
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
		03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	

Parágrafo único: os créditos abertos na forma deste artigo serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2025.

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 03 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Monte Alto, 03 de Junho de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na Sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Marcelo Daniel da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



PREFEITURA DE MONTE ALTO

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 5.198 DE 09 DE ABRIL DE 2026 - LEI Nº 4.368 DE 08-04-2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) e da outras providências.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 4.225 de 04/12/2024, considerando a necessidade de promover o saldo de verbas no orçamento vigente.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02	07	02	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE		
	2295	10.301.0021.2230.	Emenda Impositiva - Vereadora Simone Cristina Defini		38.000,00
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		301	050	E.I - Vereadora Simone Cristina Defini	

Parágrafo Único: os créditos abertos na forma deste artigo serão cobertos por anulação das dotações discriminadas abaixo:

02	07	02	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE		
	927	10.302.0021.2230.	Emenda Impositiva - Vereadora Simone Cristina Defini		-38.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		302	041	E.I - Vereadora Simone Cristina Defini	

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Monte Alto, 03 de Junho de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na Sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Marcelo Daniel da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br

 PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 03 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



PREFEITURA DE MONTE ALTO

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 5.200 DE 17 DE ABRIL DE 2026 - LEI Nº 4.369 DE 14-04-2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e da outras providências.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº 4.225 de 04/12/2024, considerando a necessidade de promover o saldo de verbas no orçamento vigente.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02	11	03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	2296	18.541.0038.2081.1	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	100.000,00
		3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Parágrafo Único: os créditos abertos na forma deste artigo serão cobertos por anulação das dotações discriminadas abaixo:

02	07	02	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE	
	920	10.302.0021.2193.1	Terceirização do Pronto Socorro Municipal	-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Monte Alto, 03 de Junho de 2026

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registado em livro próprio na Sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Marcelo Daniel da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3141
financas@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 03 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

EDITAIS

EDITAL DE NOMEAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Concurso Público 01/2024

Maria Helena Aguiar Rettondini, Prefeita Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos I, III, XI e XV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, bem como em razão de prévia habilitação no Concurso Público nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(s) candidato(s) aprovados no **Concurso Público 01/2024**, Edital 01/2024, homologado em 07/02/2025:

LISTA GERAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
<i>Priscila Regina Damasceno</i>	<i>Agente de Desenvolvimento Turístico</i>	04º

Art. 2º O(s) candidato (s) acima nomeados ficam notificados de que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Alto, no horário das 10:00 às 11:00 ou das 13:00 às 14:00 horas, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390, Centro, a fim de confirmar no prazo de **03 (três) dias úteis para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga (s) existente (s)** em conformidade com as disposições do respectivo edital do Concurso Público.

Informamos que o não comparecimento no período acima mencionado, será considerado como desistência pelo candidato ao preenchimento da vaga.

Monte Alto – SP 28 de maio de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

EDITAL DE NOMEAÇÃO RETIFICAÇÃO

Concurso Público 01/2024

Maria Helena Aguiar Rettondini, Prefeita Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos I, III, XI e XV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, bem como em razão de prévia habilitação no Concurso Público nº 01/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(s) candidato(s) aprovados no Concurso Público 01/2024, Edital 01/2024, homologado em 07/02/2025:

LISTA GERAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
José Carlos Trindade de Carvalho	Agente de Desenvolvimento Turístico	05º

LISTA ESPECIAL

NOMEADO	EMPREGO	CLASSIF.
Iara Alves da Silva	Enfermeira Padrão	01º

Art. 2º O(s) candidato (s) acima nomeados ficam notificados de que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Alto, no horário das 10:00 às 11:00 ou das 13:00 às 14:00 horas, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390, Centro, a fim de confirmar no prazo de **03 (três) dias úteis para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga (s) existente (s)** em conformidade com as disposições do respectivo edital do Concurso Público.

Informamos que o não comparecimento no período acima mencionado, será considerado como desistência pelo candidato ao preenchimento da vaga.

Monte Alto – SP 02 de junho de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 03 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Monte Alto-SP, em razão de necessidade do (s) departamentos convoca o (s) candidato (s) abaixo classificado (s) no Processo Seletivo 001/2025, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no horário das 10:00 às 11:00 ou das 13:00 às 14:00 horas, a fim de confirmar no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga (s) existente (s) em conformidade com as disposições do respectivo edital do Processo Seletivo.

Informamos que o não comparecimento no período acima mencionado, será considerado como desistência pelo candidato ao preenchimento da vaga.

Classificação	Nome	Cargo
13°	Rita Paula Machado	Recepcionista

Classificação	Nome	Cargo
08°	Amanda Castilho Trindade	Cirurgiã Dentista - PCD

Monte Alto- SP 02 de junho 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1111/2026

Processo nº 1111/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO. (PROC SEI. 946/2026-98).

A empresa NOVO CONCEITO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., vencedora do certame, e a segunda colocada em nossa contratação, LUIZ PAULO NUNES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA., desistiram formalmente de suas propostas, e, portanto, será concedida à terceira colocada a autorização para contratação direta, conforme a proposta da fase inicial do processo. Assim:

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a contratação de **PROJETO ELÉTRICO** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa G.E.B Arquitetura e Construção E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1223/2026

Processo nº 1223/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: CAMINHÃO FJC-3E14, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. (PROC. SEI N° 1479/2026-13).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa DINOVO PECAS LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 265,00 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS). em favor da empresa AUTO PECAS SAO DOMINGOS COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS E ONIBUS LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1224/2026

Processo nº 1224/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA RET-0005, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. (PROC. SEI N° 1643/2026-92).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa JI PECAS LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1225/2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

Processo nº 1225/2026

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PASTAS SUSPENSAS.
(PROC. SEI N° 1709/2026-44).**

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PASTAS SUSPENSAS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa COMERCIO DE PRESENTES E CINE FOTO LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 756,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1226/2026

Processo nº 1226/2026

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA.
(PROC. SEI 1682/2026-90).**

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa MASOL SERVICOS LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 2.930,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E TRINTA REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1227/2026

Processo nº 1227/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: PULSE GIL-2D95, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (PROC. SEI N° 1641/2026-01).

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa E.R. CHAPENOTTE LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 1.880,00 (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISOS

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Monte Alto, a seguinte licitação pública:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 108/2026

SEI Nº 1395/2026

Objeto: Registro de preço de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os agentes públicos da Brigada de Incêndio e Canil Municipal.

Data: 25 de junho de 2026, às 9:00 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O Edital está disponível nos sites: www.montealto.sp.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais/>

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo correio eletrônico licita@montealto.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Monte Alto, a seguinte licitação pública:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 109/2026

SEI Nº 1406/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para as diversas secretarias municipais.

Data: 22 de junho de 2.026, às 9:00 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O Edital está disponível nos sites: www.montealto.sp.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais/>

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo correio eletrônico licita@montealto.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Monte Alto, a seguinte licitação pública:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 111/2026

SEI Nº 1446/2026

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos destinados ao cumprimento de decisões judiciais.

Data: 13 de julho de 2.026, às 9:00 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O Edital está disponível nos sites: www.montealto.sp.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais/>

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo correio eletrônico licita@montealto.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Monte Alto, a seguinte licitação pública:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 112/2026

SEI Nº 1654/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e adequação do sistema de sinalização semafórica no município de Monte Alto.

Data: 22 de junho de 2.026, às 9:00 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O Edital está disponível nos sites: www.montealto.sp.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais/>

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo correio eletrônico licita@montealto.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Monte Alto, a seguinte licitação pública:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 113/2026

SEI Nº 1662/2026

Objeto: Aquisição de materiais necessários para a realização do projeto JEPP (Jovens Empreendedores Primeiros Passos), tais como artigos de plásticos, miçangas, elásticos, tecidos, tule, barbante, fio de sisal, fita de cetim, argila, kit jardinagem, vaso, ripa, sementes, brinquedos, instrumentos musicais e tela de pintura.

Data: 29 de junho de 2.026, às 9:00 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O Edital está disponível nos sites: www.montealto.sp.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais/>

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo correio eletrônico licita@montealto.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Monte Alto, a seguinte licitação pública:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 114/2026
SEI Nº 1702/2026

Objeto: Registro de preços de toalhas de Banho e de Rosto para atendimento dos equipamentos sócio assistenciais.

Data: 19 de junho de 2.026, às 9:00 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O Edital está disponível nos sites: www.montealto.sp.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais/>

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo correio eletrônico licita@montealto.sp.gov.br.

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

Acha-se reaberta na Prefeitura Municipal de Monte Alto, a seguinte licitação pública:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 99105/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 49/2026
SEI Nº 920/2026-40

Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de obras de reforma e adequação do Anfiteatro no Centro Cívico.

Data: 25 de junho de 2.026, às 9:00 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento da Concorrência Eletrônica será realizada no endereço eletrônico

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O Edital está disponível nos sites: www.montealto.sp.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais/>

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo correio eletrônico licita@montealto.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Monte Alto, a seguinte licitação pública:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 99009/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 110/2026
SEI Nº 1438/2.026

Objeto: contratação de uma empresa especializada em reforço estrutural, para execução de estacas de reação tipo mega, sendo nova e reprensagem, drenagem de águas pluviais e junta de dilatação no prédio do Conservatório Musical Maestro Mário Veneri.

Data: 22 de junho de 2.026, às 9:00 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento da Concorrência Eletrônica será realizada no endereço eletrônico

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O Edital está disponível nos sites: www.montealto.sp.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais/>

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo correio eletrônico licita@montealto.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Monte Alto, a seguinte licitação pública:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 99010/2026 - PROCESSO SA/DL Nº 115/2026
SEI Nº 1657/2.026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia visando a execução de serviços de reordenação luminotécnica do sistema de iluminação pública do município através da locação de luminárias LED, serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema, incluindo o gerenciamento informatizado de todo o parque de iluminação pública do município de Monte Alto.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 03 de Junho de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

Data: 15 de julho de 2.026, às 9:00 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento da Concorrência Eletrônica será realizada no endereço eletrônico

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O Edital está disponível nos sites: www.montealto.sp.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais/>

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo correio eletrônico licita@montealto.sp.gov.br.

EXTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 63/2026 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 116/2026 CONTRATADO: F A F de Souza Produções VALOR: R\$ 10.000,00 ASSINATURA: 29/05/2026 OBJETO: Prestação de serviços para a apresentação da Banda Flor de Abóbora VIGÊNCIA: 28/06/2026 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 37/2.026.

CONTRATO Nº 64/2026 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 79/2026 CONTRATADO: Implementos BH Máquinas Agrícolas Ltda VALOR: R\$ 45.963,61 ASSINATURA: 29/05/2026 OBJETO: Aquisição de um trator cortador de grama giro zero, destinado à secretaria de esporte e lazer, para a manutenção de espaços esportivos e de lazer e campos de futebol VIGÊNCIA: 28/05/2027 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 43/2.026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 70/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 86/2023 CONTRATADO: Companhia Ultragaz S.A VALOR: R\$ 91.908,00 ASSINATURA: 28/05/2026 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para fornecimento parcelado e continuado de G.L.P. e a cessão de reservatórios VIGÊNCIA: 31/05/2026 à 30/05/2027.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 142/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 126/2023 CONTRATADO: HD Soluções em Urbanização Ltda VALOR: R\$ 219.097,66 ASSINATURA: 2/06/2026 OBJETO: Termo de aditamento para acréscimo de quantitativos e prorrogação do prazo de execução da obra VIGÊNCIA: alterada para o prazo de conclusão de 31 (trinta e um) meses.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

1 de 2

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISTA ATÉ O	REALIZADAS ATÉ O	SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	BIMESTRE	A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	374.297.000,00	374.297.000,00	134.153.522,47	114.655.148,38	259.641.851,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.695.000,00	93.695.000,00	37.129.754,39	26.509.663,55	67.185.336,45
Contribuições	3.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	1.133.326,06	1.866.673,94
Receita Patrimonial	7.170.842,00	7.170.842,00	2.390.280,72	1.216.250,51	5.954.591,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	936.600,00	936.600,00	325.882,91	169.526,98	767.073,02
Transferências correntes	268.040.598,00	268.040.598,00	92.931.135,91	84.717.001,25	183.323.596,75
Outras Receitas Correntes	1.453.960,00	1.453.960,00	376.468,54	909.380,03	544.579,97
RECEITAS DE CAPITAL	249.000,00	249.000,00	83.000,00	1.697.861,61	-1.448.861,61
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	234.000,00	234.000,00	78.000,00	1.697.861,61	-1.463.861,61
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	35.446.000,00	35.446.000,00	13.063.434,66	12.284.342,13	23.161.657,87
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	339.100.000,00	339.100.000,00	121.173.087,81	104.068.667,86	235.031.332,14
OPERACÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	339.100.000,00	339.100.000,00	121.173.087,81	104.068.667,86	235.031.332,14
DÉFICIT (IV)					0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	339.100.000,00	339.100.000,00	121.173.087,81	104.068.667,86	235.031.332,14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	317.622.596,00	9.264.031,04	326.886.627,04	171.145.732,64	86.578.891,42	82.843.384,60	155.740.894,40	84.566.841,22	3.735.506,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.223.790,00	-48.058,65	152.175.731,35	46.606.179,29	46.332.853,80	44.069.347,90	105.569.552,06	273.325,49	2.263.505,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.398.806,00	9.312.089,69	174.710.895,69	124.539.553,35	40.246.037,62	38.774.036,70	50.171.342,34	84.293.515,73	1.472.000,92
DESPESAS DE CAPITAL	16.877.404,00	11.622.450,85	28.499.854,85	9.907.418,51	2.393.138,13	2.325.951,95	18.592.436,34	7.514.280,38	67.186,18
INVESTIMENTOS	9.277.404,00	12.386.106,85	21.663.510,85	5.464.422,40	871.520,43	804.334,25	16.199.088,45	4.592.901,97	67.186,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.600.000,00	-763.656,00	6.836.344,00	4.442.996,11	1.521.617,70	1.521.617,70	2.393.347,89	2.921.378,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	339.100.000,00	20.886.481,89	359.986.481,89	181.053.151,15	88.972.029,55	85.169.336,55	174.333.330,74	92.081.121,60	3.802.693,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	339.100.000,00	20.886.481,89	359.986.481,89	181.053.151,15	88.972.029,55	85.169.336,55	174.333.330,74	92.081.121,60	3.802.693,00
SUPERÁVIT (XI)					15.096.638,31				
TOTAL (XII) = (X + XI)	339.100.000,00	20.886.481,89	359.986.481,89	181.053.151,15	104.068.667,86	85.169.336,55	174.333.330,74	92.081.121,60	3.802.693,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diarioficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	339.100.000,00	359.986.481,89	44.876.035,79	181.053.151,15	100,00	178.933.330,74	52.146.770,64	88.972.029,55	100,00	92.081.121,60	0,00
Legislativa	5.750.000,00	5.750.000,00	735.967,57	2.122.919,56	1,17	3.627.080,44	801.165,85	1.533.275,76	1,72	589.643,80	0,00
Ação Legislativa	5.750.000,00	5.750.000,00	735.967,57	2.122.919,56	1,17	3.627.080,44	801.165,85	1.533.275,76	1,72	589.643,80	0,00
Essencial à Justiça	2.331.660,00	2.330.660,00	343.152,27	906.164,97	0,50	1.424.495,03	374.374,68	779.339,25	0,88	126.825,72	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	2.331.660,00	2.330.660,00	343.152,27	906.164,97	0,50	1.424.495,03	374.374,68	779.339,25	0,88	126.825,72	0,00
Administração	44.772.328,00	47.698.291,70	3.264.292,83	23.024.757,78	12,72	24.673.533,92	6.298.585,56	10.210.275,39	11,48	12.814.482,39	0,00
Administração Geral	39.210.848,00	42.101.031,70	2.599.506,05	21.005.602,26	11,60	21.095.429,44	5.472.701,95	8.892.574,79	9,99	12.113.027,47	0,00
Tecnologia da Informação	1.042.240,00	1.042.240,00	196.456,48	486.679,29	0,27	555.560,71	216.296,48	367.319,29	0,41	119.360,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.399.840,00	1.441.840,00	142.025,75	501.722,28	0,28	940.117,72	191.890,74	295.637,02	0,33	206.085,26	0,00
Administração de Receitas	2.876.520,00	2.871.520,00	291.148,07	940.115,62	0,52	1.931.404,38	380.059,91	574.025,96	0,65	366.089,66	0,00
Ensino Superior	242.880,00	241.660,00	35.156,48	90.638,33	0,05	151.021,67	37.636,48	80.718,33	0,09	9.920,00	0,00
Segurança Pública	11.135.660,00	11.081.969,74	1.687.144,57	5.221.850,08	2,88	5.860.119,66	2.015.451,73	3.623.851,16	4,07	1.597.998,92	0,00
Policamento	10.498.160,00	10.432.735,74	1.478.156,66	4.632.383,25	2,56	5.800.352,39	1.864.670,79	3.304.278,77	3,71	1.328.104,58	0,00
Informação e Inteligência	637.500,00	649.234,00	208.987,91	589.466,73	0,33	59.767,27	150.780,94	319.572,39	0,36	269.894,34	0,00
Assistência Social	15.883.808,00	16.569.847,38	3.466.317,73	8.758.310,01	4,84	7.811.537,37	2.642.827,74	4.064.405,55	4,57	4.693.904,46	0,00
Administração Geral	2.202.160,00	2.214.994,00	244.907,79	725.315,31	0,40	1.489.678,69	271.536,09	468.439,31	0,53	256.876,00	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	3.651.087,00	3.850.544,10	801.092,41	2.154.967,68	1,19	1.695.576,42	720.887,99	961.726,33	1,08	1.193.241,35	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	554.480,00	603.020,00	510.419,04	510.419,04	0,28	92.600,96	138.337,69	138.337,69	0,16	372.081,35	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.724.401,00	4.985.041,80	987.660,10	2.040.608,82	1,13	2.944.432,98	811.018,09	1.293.581,38	1,45	747.027,44	0,00
Assistência Comunitária	4.751.680,00	4.916.247,48	922.238,39	3.326.099,16	1,84	1.589.248,32	701.047,88	1.202.320,84	1,35	2.124.678,32	0,00
Saúde	101.271.213,00	111.331.917,35	18.544.437,95	66.420.550,80	36,69	44.911.166,55	15.515.704,53	27.317.019,08	30,70	39.103.531,72	0,00
Administração Geral	3.486.235,00	3.518.435,00	617.260,02	1.598.339,04	0,88	1.920.095,96	713.726,50	1.295.169,31	1,46	303.169,73	0,00
Atenção Básica	34.571.816,00	40.488.388,35	4.737.019,84	17.632.992,51	9,74	22.855.395,84	5.778.819,43	10.197.182,78	11,46	7.435.809,73	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.035.972,00	58.594.954,00	10.993.018,57	43.149.121,49	23,83	15.445.832,51	7.635.109,59	13.637.708,38	15,33	29.511.413,11	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	4.266.800,00	4.422.913,00	1.667.361,14	2.518.140,03	1,39	1.904.772,97	805.360,39	1.230.540,96	1,38	1.287.599,07	0,00
Vigilância Sanitária	1.897.170,00	2.272.462,00	193.868,86	609.268,98	0,34	1.663.193,02	238.070,48	354.468,58	0,40	254.800,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.013.220,00	2.034.565,00	335.909,52	912.688,75	0,50	1.121.876,25	344.618,14	601.949,07	0,68	310.739,68	0,00
Educação	97.609.860,00	102.475.082,50	15.256.971,39	45.282.821,01	25,01	57.192.261,49	16.656.617,00	26.940.736,51	30,28	18.342.084,50	0,00
Administração Geral	9.156.400,00	9.180.420,97	590.115,52	4.328.354,96	2,39	4.852.066,01	1.315.083,13	1.797.272,15	2,02	2.531.082,81	0,00
Alimentação e Nutrição	7.757.960,00	7.775.260,58	3.251.521,99	5.029.349,31	2,78	2.745.911,27	982.484,72	1.431.222,71	1,61	3.598.126,60	0,00
Ensino Fundamental	34.368.800,00	34.462.400,97	5.314.651,78	14.601.960,26	8,07	19.860.440,71	6.536.864,92	10.894.414,29	12,24	3.707.545,97	0,00
Ensino Profissional	109.880,00	105.880,00	0,00	16.140,00	0,01	89.740,00	2.480,00	3.720,00	0,00	12.420,00	0,00
Educação Infantil	42.101.660,00	46.833.619,98	5.525.863,22	19.851.533,13	10,96	26.982.083,85	7.288.488,36	11.956.536,97	13,44	7.894.996,16	0,00
Educação Especial	4.115.160,00	4.117.503,00	574.820,88	1.455.483,35	0,80	2.662.019,65	531.215,87	857.570,39	0,96	597.912,96	0,00
Cultura	8.643.576,00	8.932.524,22	1.126.608,47	3.069.178,93	1,70	5.863.345,29	1.409.478,64	2.303.775,70	2,59	765.403,23	0,00
Divulgação Cultural	8.633.576,00	8.922.524,22	1.126.608,47	3.065.578,93	1,69	5.856.945,29	1.409.478,64	2.300.175,70	2,59	765.403,23	0,00
Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	3.600,00	0,00	6.400,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23348], MUNICÍPIO DE MONTE ALTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	%		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	%		
Direitos da Cidadania	67.500,00	67.500,00	0,00	26.582,50	0,01	40.917,50	10.633,00	15.949,50	0,02	10.633,00	0,00
Administração Geral	67.500,00	67.500,00	0,00	26.582,50	0,01	40.917,50	10.633,00	15.949,50	0,02	10.633,00	0,00
Urbanismo	12.987.500,00	14.183.867,00	963.122,19	8.237.574,67	4,55	5.946.292,33	2.276.127,34	4.694.008,52	5,28	3.543.566,15	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.241.460,00	6.161.234,00	446.821,85	4.914.646,25	2,71	1.246.587,75	1.300.802,09	2.401.116,61	2,70	2.513.529,64	0,00
Serviços Urbanos	6.746.040,00	8.022.633,00	516.300,34	3.322.928,42	1,84	4.699.704,58	975.325,25	2.292.891,91	2,58	1.030.036,51	0,00
Gestão Ambiental	10.607.041,00	10.984.722,00	382.499,53	4.531.329,20	2,50	6.453.392,80	1.298.236,44	2.140.175,28	2,41	2.391.153,92	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.607.041,00	10.984.722,00	382.499,53	4.531.329,20	2,50	6.453.392,80	1.298.236,44	2.140.175,28	2,41	2.391.153,92	0,00
Agricultura	2.930.800,00	3.398.124,00	358.895,48	1.542.355,52	0,85	1.855.768,48	577.220,70	727.398,37	0,82	814.957,15	0,00
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	2.920.800,00	3.388.124,00	358.895,48	1.542.355,52	0,85	1.845.768,48	577.220,70	727.398,37	0,82	814.957,15	0,00
Indústria	350.880,00	351.030,00	17.899,57	50.174,71	0,03	300.855,29	24.281,65	40.254,71	0,05	9.920,00	0,00
Promoção Industrial	350.880,00	351.030,00	17.899,57	50.174,71	0,03	300.855,29	24.281,65	40.254,71	0,05	9.920,00	0,00
Comércio e Serviços	409.520,00	410.120,00	43.600,42	137.155,96	0,08	272.964,04	53.520,42	97.475,96	0,11	39.680,00	0,00
Promoção Comercial	409.520,00	410.120,00	43.600,42	137.155,96	0,08	272.964,04	53.520,42	97.475,96	0,11	39.680,00	0,00
Transporte	1.213.880,00	1.306.129,00	155.949,76	400.398,10	0,22	905.730,90	91.859,92	180.638,91	0,20	219.759,19	0,00
Transporte Rodoviário	1.213.880,00	1.306.129,00	155.949,76	400.398,10	0,22	905.730,90	91.859,92	180.638,91	0,20	219.759,19	0,00
Desporto e Lazer	5.017.774,00	5.761.553,00	1.192.492,08	3.128.813,59	1,73	2.632.739,41	902.957,42	1.437.752,37	1,62	1.691.061,22	0,00
Desporto Comunitário	5.017.774,00	5.761.553,00	1.192.492,08	3.128.813,59	1,73	2.632.739,41	902.957,42	1.437.752,37	1,62	1.691.061,22	0,00
Encargos Especiais	13.517.000,00	12.753.344,00	-2.663.316,02	8.192.213,76	4,52	4.561.130,24	1.197.728,02	2.865.697,53	3,22	5.326.516,23	0,00
Serviço da Dívida Interna	13.517.000,00	12.753.344,00	-2.663.316,02	8.192.213,76	4,52	4.561.130,24	1.197.728,02	2.865.697,53	3,22	5.326.516,23	0,00
Reserva de Contingência	4.600.000,00	4.600.000,00									
Reserva de Contingência	4.600.000,00	4.600.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	339.100.000,00	359.986.481,89	44.876.035,79	181.053.151,15	100,00	178.933.330,74	52.146.770,64	88.972.029,55	100,00	92.081.121,60	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [23348], MUNICÍPIO DE MONTE ALTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2025 A ABR/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	23.524.906,65	22.585.097,79	29.650.397,43	22.490.990,06	25.098.955,46	24.016.643,06	21.786.369,62	32.362.821,92	27.373.258,97	24.699.145,86	37.953.759,55	23.998.551,78	315.540.898,15
Receita Tributária	4.672.060,59	4.753.195,11	4.393.224,02	4.757.689,06	4.781.188,72	5.373.871,06	4.799.240,76	5.155.076,94	3.419.161,44	4.095.882,66	13.954.702,19	5.039.917,26	65.195.209,81
Receita de Contribuições	54.324,78	255.483,96	428.955,97	253.277,88	257.512,06	271.338,89	275.943,47	259.154,45	224.621,33	242.071,31	406.791,73	259.841,69	3.189.317,52
Receita Patrimonial	273.142,61	247.222,05	220.771,59	393.588,26	271.342,78	286.733,74	236.911,38	271.908,86	244.727,57	271.558,33	352.052,62	347.911,99	3.417.871,78
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	61.056,17	50.642,48	48.815,05	50.864,50	44.544,92	42.218,64	54.815,88	114.564,25	45.182,49	37.470,64	46.738,26	40.135,59	637.048,87
Transferências Correntes	18.368.679,26	17.143.795,92	24.477.987,68	16.930.781,37	19.578.064,32	17.777.821,95	16.333.546,52	26.340.874,15	23.263.153,94	19.870.454,80	22.730.376,78	18.222.583,51	241.038.120,20
Outras Transferências Correntes	95.643,24	134.758,27	80.643,12	104.788,99	166.302,66	264.658,78	85.911,61	221.243,27	176.412,20	181.708,12	463.097,97	88.161,74	2.063.329,97
DEDUÇÕES (II)	2.480.708,52	2.164.484,14	2.315.491,24	2.189.902,74	2.244.308,59	2.132.332,91	2.160.043,46	3.044.882,58	3.355.791,71	2.877.958,27	2.987.061,80	2.433.098,13	30.386.064,09
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.480.708,52	2.164.484,14	2.315.491,24	2.189.902,74	2.244.308,59	2.132.332,91	2.160.043,46	3.044.882,58	3.355.791,71	2.877.958,27	2.987.061,80	2.433.098,13	30.386.064,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	21.044.198,13	20.420.613,65	27.334.906,19	20.301.087,32	22.854.646,87	21.884.310,15	19.626.326,16	29.317.939,34	24.017.467,26	21.821.187,59	34.966.697,75	21.565.453,65	285.154.834,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	49,51	3.615,41	7.891,86	3.944,29	4.147,13	1.044.064,74	3.650,07	304.252,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.371.615,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	21.044.148,62	20.416.998,24	27.327.014,33	20.297.143,03	22.850.499,74	20.840.245,41	19.622.676,09	29.013.687,17	24.017.467,26	21.821.187,59	34.966.697,75	21.565.453,65	283.783.218,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	136.620,00	142.692,00	148.764,00	145.728,00	145.728,00	145.761,00	145.728,00	291.456,00	155.616,00	155.616,00	152.374,00	152.374,00	1.918.457,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	20.907.528,62	20.274.306,24	27.178.250,33	20.151.415,03	22.704.771,74	20.694.484,41	19.476.948,09	28.722.231,17	23.861.851,26	21.665.571,59	34.814.323,75	21.413.079,65	281.864.761,88



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23348], MUNICÍPIO DE MONTE ALTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [23348], MUNICÍPIO DE MONTE ALTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 2

RREO - Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	367.206.158,00	367.206.158,00	113.451.855,35
Recita Tributária	93.695.000,00	93.695.000,00	26.509.663,55
Recita de Contribuição	3.000.000,00	3.000.000,00	1.133.326,06
Recita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	3.000.000,00	3.000.000,00	1.133.326,06
Recita Patrimonial Líquida	80.000,00	80.000,00	12.957,48
Recita Patrimonial	7.170.842,00	7.170.842,00	1.216.250,51
(-) Aplicações Financeiras	7.090.842,00	7.090.842,00	1.203.293,03
Transferências Correntes	268.040.598,00	268.040.598,00	84.717.001,25
Demais Receitas Correntes	2.390.560,00	2.390.560,00	1.078.907,01
Diversas Receitas Correntes	2.390.560,00	2.390.560,00	1.078.907,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	249.000,00	249.000,00	1.697.861,61
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	15.000,00	15.000,00	0,00
Recitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Recitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.000,00	15.000,00	0,00
Transferências de Capital	234.000,00	234.000,00	1.697.861,61
Convênios	0,00	0,00	751.997,58
Outras Transferências de Capital	234.000,00	234.000,00	945.864,03
Outras Recitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	249.000,00	249.000,00	1.697.861,61
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	35.446.000,00	35.446.000,00	12.284.342,13
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I-VII-VIII)	332.009.158,00	332.009.158,00	102.865.374,83
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	317.622.596,00	326.886.627,04	86.578.891,42
Pessoa e Encargos Sociais	152.223.790,00	152.175.731,35	46.332.853,80
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	165.398.806,00	174.710.895,69	40.246.037,62
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	317.622.596,00	326.886.627,04	86.578.891,42
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	16.877.404,00	28.499.854,85	2.393.138,13
Investimentos	9.277.404,00	21.663.510,85	871.520,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	7.600.000,00	6.836.344,00	1.521.617,70
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	9.277.404,00	21.663.510,85	871.520,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII-XVII-XVIII)	331.500.000,00	333.150.137,89	87.450.411,85
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	509.158,00	-21.140.979,89	15.414.962,98

FONTE: SCPI - Contabilidade [23348], MUNICÍPIO DE MONTE ALTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 2 de 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RS 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a abr/2026		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-13.376.072,14		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	jan a fev/2026	mar a abr/2026	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	23.685.493,91	22.745.953,43	22.123.620,97	
DEDUÇÕES (II)	23.976.969,69	30.526.112,85	34.784.702,60	
Ativo Disponível	28.816.056,47	33.374.439,04	37.435.601,01	
Haveres Financeiros	438.219,69	440.104,74	439.946,78	
(-) Restos a Pagar Processados	2.957.475,89	1.037.593,90	685.350,28	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.319.830,58	2.250.837,03	2.405.494,91	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-291.475,78	-7.780.159,42	-12.661.081,63	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.232.799,32	973.836,10	973.836,10	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.524.275,10	-8.753.995,52	-13.634.917,73	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a abr/2026 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-4.880.922,21		-12.110.642,63	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [23348], MUNICÍPIO DE MONTE ALTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

1 de 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (c + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo f = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	472.931,75	2.484.544,14	2.435.372,91	0,00	522.102,98	3.581.598,57	10.830.102,93	8.091.598,40	7.928.351,10	306.047,70	6.177.302,70	6.699.405,68
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.460,00	52.460,00	52.460,00	0,00	0,00	0,00
0101 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.460,00	52.460,00	52.460,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	472.931,75	2.484.544,14	2.435.372,91	0,00	522.102,98	3.581.598,57	10.777.642,93	8.039.138,40	7.875.891,10	306.047,70	6.177.302,70	6.699.405,68
0201 CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	5.174,26	9.677,88	9.230,43	0,00	5.621,71	0,00	14.526,00	10.723,43	10.067,53	0,00	4.458,47	10.080,18
0202 SECRETARIA DE GOVERNO	14.062,89	24.121,29	19.738,48	0,00	18.445,70	0,00	370.198,81	343.699,33	342.978,81	2.601,30	24.618,70	43.064,40
0203 SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	0,00	8.438,45	8.438,45	0,00	0,00	0,00	10.167,80	8.297,70	7.144,60	44,00	2.979,20	2.979,20
0204 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	1.190,18	15.163,72	15.163,72	0,00	1.190,18	762.143,12	202.348,92	52.612,00	52.337,88	805,20	911.348,96	912.539,14
0205 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.784,09	28.343,52	28.343,52	0,00	6.784,09	168.234,70	171.472,13	106.223,36	93.906,86	6.900,50	238.899,47	245.683,56
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18.514,48	576.117,84	543.254,27	0,00	51.278,05	8.954,23	3.119.837,56	1.915.051,37	1.880.687,94	44.988,56	1.203.115,29	1.254.393,34
0207 SECRETARIA DE SAÚDE	219.729,11	725.916,87	725.697,32	0,00	219.948,66	1.874.554,70	3.666.524,51	3.354.531,44	3.287.631,99	163.307,89	2.090.139,33	2.310.087,99
0208 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	2.314,75	30.344,41	30.344,41	0,00	2.314,75	0,00	170.130,45	101.011,85	99.541,55	44.232,57	26.356,33	28.671,08
0209 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.231,52	312.076,91	311.797,05	0,00	14.511,38	0,00	598.127,70	499.377,89	496.136,65	8.102,48	93.888,57	108.399,95
0210 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E MARKETIN	4.676,01	8.002,75	8.002,75	0,00	4.676,01	0,00	13.406,60	13.406,60	13.406,60	0,00	0,00	4.676,01
0211 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	59.009,34	36.393,39	35.235,90	0,00	60.166,83	28.137,25	1.161.424,02	743.073,23	706.081,56	7.536,20	475.943,51	536.110,34
0212 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	95.123,85	70.615,52	67.057,45	0,00	98.681,92	0,00	394.395,40	245.308,09	242.213,09	19.425,52	132.756,79	231.438,71
0213 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1.929,00	65.487,97	65.487,97	0,00	1.929,00	0,00	225.478,31	49.752,70	48.152,70	6,00	177.319,61	179.248,61
0214 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	20.047,90	513.006,19	506.810,86	0,00	26.243,23	736.041,41	412.056,79	396.937,11	396.794,02	6.955,65	744.348,53	770.591,76
0215 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10.144,37	60.837,43	60.670,33	0,00	10.311,47	3.533,16	247.547,93	199.132,30	198.809,32	1.141,83	51.129,94	61.441,41
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 TOTAL (III) = (I + II)	472.931,75	2.484.544,14	2.435.372,91	0,00	522.102,98	3.581.598,57	10.830.102,93	8.091.598,40	7.928.351,10	306.047,70	6.177.302,70	6.699.405,68

FONTE: SCP1 - Contabilidade [23348], MUNICÍPIO DE MONTE ALTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 5
RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	88.525.000,00	25.263.710,40	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.325.000,00	15.733.814,94	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.500.000,00	940.324,46	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	26.400.000,00	5.999.014,15	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.300.000,00	2.590.556,85	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	186.280.000,00	58.269.583,74	
2.1- Cota-Parte FPM	86.000.000,00	22.485.454,34	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	77.000.000,00	22.485.454,34	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	9.000.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	78.500.000,00	22.990.428,12	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	650.000,00	168.982,85	
2.4- Cota-Parte ITR	830.000,00	23.904,00	
2.5- Cota-Parte IPVA	20.300.000,00	12.600.814,43	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	274.805.000,00	83.533.294,14	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))I	35.446.000,00	11.653.909,91	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	33.245.250,00	9.229.406,79	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	45.599.100,00	14.307.217,21	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.199.100,00	13.346.823,73	
6.1.1- Principal	43.997.250,00	13.237.902,92	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	201.850,00	108.922,81	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	58.191,35	
6.2.1- Principal	0,00	58.191,35	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.400.000,00	902.200,13	
6.4.1- Principal	1.400.000,00	902.200,13	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.551.250,00	1.583.995,01	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 2 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		14.307.217,21				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	45.657.191,35	13.569.347,43	13.569.347,43	12.745.001,01	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	43.578.000,00	12.799.807,94	12.799.807,94	11.975.461,52	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	23.271.000,00	7.065.635,72	7.065.635,72	6.604.157,55	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	17.751.000,00	5.370.551,98	5.370.551,98	5.037.581,84	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	2.556.000,00	363.620,24	363.620,24	333.722,13	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.079.191,35	769.539,49	769.539,49	769.539,49	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.078.191,35	769.539,49	769.539,49	769.539,49	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.569.347,43	13.569.347,43	12.745.001,01	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.375.357,36	12.375.357,36	11.551.010,94	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	501.959,85	501.959,85	501.959,85	0,00	0,00	443.768,50
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	692.030,22	692.030,22	692.030,22	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.799.807,94	12.799.807,94	11.975.461,52	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.383.511,96	12.799.807,94				95,49
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00				0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00				0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.430.721,72	737.869,78	737.869,78	0,00	5,16	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 3 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	3.825.242,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	40.622.419,97	22.061.411,73	10.764.483,79	10.425.396,98	0,00	
20.1- Educação Infantil	17.417.417,38	8.585.028,05	4.373.360,75	4.256.058,07	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	12.960.598,62	8.112.137,89	4.435.646,12	4.276.285,94	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	1.532.303,00	1.079.428,11	489.113,26	481.630,38	0,00	
20.5- Administração Geral	7.307.100,97	3.699.271,54	1.412.363,26	1.370.268,59	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	1.405.000,00	585.546,14	54.000,40	41.154,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	86.279.711,32	35.630.759,16	24.333.831,22	23.170.397,99	0,00	
21.1- Educação Infantil	40.689.417,38	15.650.663,77	11.438.996,47	10.860.215,62	0,00	
21.1.1- Creche	21.861.827,62	8.841.942,86	6.542.314,35	6.197.459,33	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	18.827.589,76	6.808.720,91	4.896.682,12	4.662.756,29	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	45.590.293,94	19.980.095,39	12.894.834,75	12.310.182,37	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					10.764.483,79	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					11.653.909,91	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(ad))					2.054,31	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					22.416.339,39	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			20.883.323,54	22.416.339,39	26,84	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.108.243,77	1.416.627,25	1.885.032,10	2.054,31	221.157,36
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.108.243,77	1.416.627,25	1.885.032,10	2.054,31	221.157,36
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		5.063.299,38
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		4.289.100,00
31.1.1- Salário-Educação		2.682.000,00
31.1.2- PDDE		50,00
31.1.3- PNAE		1.170.000,00
31.1.4- PNATE		27.000,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		410.050,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		2.547.000,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.567.000,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	16.195.371,18	9.652.061,85	2.606.905,29	2.384.404,84	0,00
32.1- Educação Infantil	6.144.199,60	4.200.869,36	517.540,50	510.671,40	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.672.511,00	349.730,90	318.676,70	311.538,90	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	105.880,00	16.140,00	3.720,00	3.720,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	29.200,00	12.435,00	4.836,89	3.508,17	0,00
32.8- Outras	8.243.580,58	5.072.886,59	1.762.131,20	1.554.966,37	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	102.474.982,50	45.282.821,01	26.940.736,51	25.554.802,83	0,00
33.1- Despesas Correntes	96.184.955,35	41.214.601,14	26.534.881,42	25.167.842,98	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	66.017.191,35	20.290.857,05	20.274.701,64	19.233.043,15	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	626.000,00	210.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	29.541.764,00	20.713.744,09	6.190.179,78	5.864.799,83	0,00
33.2- Despesas de Capital	5.658.127,15	3.682.343,60	19.978,82	1.083,58	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.658.127,15	3.682.343,60	19.978,82	1.083,58	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ab)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		502.516,65
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			14.307.217,21		1.114.993,30
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			0,00		522.435,46
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			14.307.217,21		1.095.074,49
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			14.307.217,21		1.095.074,49

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundo e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390

51816247/0001-11

Ensino Exercício: 2026

Anexo VI

Período: 01/01/2026 até 30/04/2026

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino										RS 1
RECEITAS DE IMPOSTOS					APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período			Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)				
Próprios	88.525.000,00	25.263.710,40			68.701.250,00	20.883.323,53				
Transferências da União	86.830.000,00	22.509.358,34								
Transferências do Estado	99.450.000,00	35.760.225,40								
Subtotal	274.805.000,00	83.533.294,14								
Retenções ao FUNDEB	35.446.000,00	11.653.909,91								
Receitas Líquidas	239.359.000,00	71.879.384,23								
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO										
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
DESPESAS TOTAIS										
TOTAL	75.853.119,97	27,60 %	32.983.083,83	39,48 %	22.363.432,52	26,77 %	22.034.684,69	26,38 %		
EDUCAÇÃO INFANTIL	27.126.521,35	9,87 %	9.541.857,44	11,42 %	4.873.712,18	5,83 %	4.746.419,20	5,68 %		
ENSINO FUNDAMENTAL	13.280.598,62	4,83 %	11.787.316,48	14,11 %	5.835.810,43	6,99 %	5.634.355,58	6,75 %		
RETENÇÃO AO FUNDEB	35.446.000,00	12,90 %	11.653.909,91	13,95 %	11.653.909,91	13,95 %	11.653.909,91	13,95 %		
DEDUÇÕES										
TOTAL			4.269,29	0,01 %	4.269,29	0,01 %	4.269,29	0,01 %		
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
ENSINO FUNDAMENTAL			4.269,29	0,01 %	4.269,29	0,01 %	4.269,29	0,01 %		
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			4.269,29	0,01 %	4.269,29	0,01 %	4.269,29	0,01 %		
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
DESPESAS LÍQUIDAS										
TOTAL			32.978.814,54	39,48 %	22.359.163,23	26,76 %	22.030.415,40	26,37 %		
EDUCAÇÃO INFANTIL			9.541.857,44	11,42 %	4.873.712,18	5,83 %	4.746.419,20	5,68 %		
ENSINO FUNDAMENTAL			11.783.047,19	14,11 %	5.831.541,14	6,98 %	5.630.086,29	6,74 %		
RETENÇÃO AO FUNDEB			11.653.909,91	13,95 %	11.653.909,91	13,95 %	11.653.909,91	13,95 %		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390

51816247/0001-11

Ensino Exercício: 2026

Período: 01/01/2026 até 30/04/2026

Anexo V

Aplicações com Recursos do FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				RS 1	
RECEITAS DO FUNDEB		Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada		Retido até Período			
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		43.997.250,00	13.237.902,92	35.446.000,00		11.653.909,91			
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)		201.850,00	108.922,81						
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	0,00						
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	0,00						
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00	0,00						
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00	0,00						
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		1.400.000,00	902.200,13						
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00	0,00						
Complementação União - MTI - Principal (IX)		0,00	58.191,35						
Comp. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)		0,00	0,00						
Total da Receita		45.599.100,00	14.307.217,21						
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO									
				Transferências Recebidas		Retenções			
				13.296.094,27		11.653.909,91			
				Diferenças		Recebido - Retido: (GANHO)			
						1.642.184,36			
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
		Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período						
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)		44.199.100,00	13.405.017,08						
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%, exceto VAAR)		30.939.370,00	9.383.511,96						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
		Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL(mín. 90%)*		53.902.821,95	118,21 %	13.569.347,43	94,84 %	13.569.347,43	94,84 %	12.745.001,01	89,08 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		43.952.191,35	99,44 %	12.819.125,86	95,63 %	12.819.125,86	95,63 %	11.994.779,44	89,48 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		1.400.000,00	3,17 %	692.030,22	5,16 %	692.030,22	5,16 %	692.030,22	5,16 %
OUTRAS		8.550.630,60		58.191,35		58.191,35		58.191,35	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390

51816247/0001-11

Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/01/2026 até 30/04/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB							RS 1
DEDUÇÕES							
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00		
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL (mín. 90%)**	13.569.347,43	94,84 %	13.569.347,43	94,84 %	12.745.001,01	89,08 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Exceto VAAR(mín. 70%)	12.819.125,86	95,63 %	12.819.125,86	95,63 %	11.994.779,44	89,48 %	
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	692.030,22	5,16 %	692.030,22	5,16 %	692.030,22	5,16 %	
OUTRAS	58.191,35		58.191,35		58.191,35		

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020						
Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15%			
	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095



MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390

51816247/0001-11

Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/01/2026 até 30/04/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A*** 14.249.025,86

Percentual mínimo de aplicação 4%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Percentual aplicado em MTI****	58.191,35	0,41 %	58.191,35	0,41 %	58.191,35	0,41 %

***No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026. Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).

****O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	88.525.000,00	88.525.000,00	25.263.710,40	28,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.325.000,00	45.325.000,00	15.733.814,94	34,71
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.500.000,00	4.500.000,00	940.324,46	20,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.400.000,00	26.400.000,00	5.999.014,15	22,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.300.000,00	12.300.000,00	2.590.556,85	21,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	177.280.000,00	177.280.000,00	58.269.583,74	32,87
Cota-Parte FPM	77.000.000,00	77.000.000,00	22.485.454,34	29,20
Cota-Parte ITR	830.000,00	830.000,00	23.904,00	2,88
Cota-Parte IPVA	20.300.000,00	20.300.000,00	12.600.814,43	62,07
Cota-Parte ICMS	78.500.000,00	78.500.000,00	22.990.428,12	29,29
Cota-Parte IPI-Exportação	650.000,00	650.000,00	168.982,85	26,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	265.805.000,00	265.805.000,00	83.533.294,14	31,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	27.542.120,00	28.183.441,00	13.110.513,91	46,52	7.499.122,82	26,61	7.134.733,32	25,32	0,00
Despesas Correntes	27.182.120,00	27.760.920,00	12.980.680,55	46,76	7.481.583,49	26,95	7.123.465,97	25,66	0,00
Despesas de Capital	360.000,00	422.521,00	129.833,36	30,73	17.539,33	4,15	11.267,35	2,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.582.424,00	19.542.424,00	9.436.647,06	48,29	4.212.866,49	21,56	4.136.391,19	21,17	0,00
Despesas Correntes	19.531.424,00	19.506.424,00	9.436.647,06	48,38	4.212.866,49	21,60	4.136.391,19	21,21	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.012.290,00	4.012.290,00	2.166.093,32	53,99	953.335,08	23,76	909.852,12	22,68	0,00
Despesas Correntes	4.005.290,00	4.005.290,00	2.159.843,32	53,92	953.335,08	23,80	909.852,12	22,72	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	6.250,00	89,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.596.110,00	1.584.765,00	566.416,74	35,74	332.425,10	20,98	315.976,54	19,94	0,00
Despesas Correntes	1.582.110,00	1.570.765,00	560.166,74	35,66	332.425,10	21,16	315.976,54	20,12	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	6.250,00	44,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.082.160,00	1.103.505,00	626.741,62	56,80	339.186,69	30,74	310.174,63	28,11	0,00
Despesas Correntes	1.072.160,00	1.093.505,00	619.655,62	56,67	338.350,69	30,94	309.338,63	28,29	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	7.086,00	70,86	836,00	8,36	836,00	8,36	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.476.035,00	3.508.235,00	1.598.339,04	45,56	1.295.169,31	36,92	1.233.209,08	35,15	0,00
Despesas Correntes	3.462.035,00	3.494.235,00	1.585.587,13	45,38	1.295.169,31	37,07	1.233.209,08	35,29	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	12.751,91	91,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	57.291.139,00	57.934.660,00	27.504.751,69	47,48	14.632.105,49	25,26	14.040.336,88	24,23	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	27.504.751,69	14.632.105,49	14.040.336,88
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	27.504.751,69	14.632.105,49	14.040.336,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	12.529.994,12	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.102.111,37	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,93	17,52	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "y")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	26.806.868,00	26.806.868,00	8.924.667,53	33,29
Proveniente da União	18.725.768,00	18.725.768,00	6.083.127,37	32,49
Proveniente dos Estados	8.081.100,00	8.081.100,00	2.841.540,16	35,16
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	125.600,00	125.600,00	36.471,51	29,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	26.932.468,00	26.932.468,00	8.961.139,04	33,27



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RR00 - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.029.696,00	12.304.947,35	4.522.478,60	36,75	2.698.059,96	21,93	2.504.341,43	20,35	0,00
Despesas Correntes	6.823.123,00	9.433.989,35	4.430.093,80	46,96	2.698.059,96	28,60	2.504.341,43	26,55	0,00
Despesas de Capital	206.573,00	2.870.958,00	92.384,80	3,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	35.146.548,00	38.739.810,00	33.399.754,53	86,22	9.320.601,93	24,06	9.278.263,16	23,95	0,00
Despesas Correntes	34.919.875,00	38.551.137,00	33.399.754,53	86,64	9.320.601,93	24,18	9.278.263,16	24,07	0,00
Despesas de Capital	226.673,00	188.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	254.510,00	410.623,00	352.046,71	85,73	277.205,88	67,51	155.840,94	37,95	0,00
Despesas Correntes	254.510,00	410.623,00	352.046,71	85,73	277.205,88	67,51	155.840,94	37,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	301.060,00	687.697,00	42.852,24	6,23	22.043,48	3,21	18.933,83	2,75	0,00
Despesas Correntes	301.060,00	687.697,00	42.852,24	6,23	22.043,48	3,21	18.933,83	2,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	931.060,00	931.060,00	285.947,13	30,71	262.762,38	28,22	261.414,88	28,08	0,00
Despesas Correntes	926.060,00	926.060,00	285.947,13	30,88	262.762,38	28,37	261.414,88	28,23	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) =(XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	43.673.074,00	53.084.337,35	38.603.079,21	72,72	12.580.673,63	23,70	12.218.794,24	23,02	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	34.571.816,00	40.488.388,35	17.632.992,51	43,55	10.197.182,78	25,19	9.639.074,75	23,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	54.728.972,00	58.282.234,00	42.836.401,59	73,50	13.533.468,42	23,22	13.414.654,35	23,02	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.266.800,00	4.422.913,00	2.518.140,03	56,93	1.230.540,96	27,82	1.065.693,06	24,09	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.897.170,00	2.272.462,00	609.268,98	26,81	354.468,58	15,60	334.910,37	14,74	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.013.220,00	2.034.565,00	912.688,75	44,86	601.949,07	29,59	571.589,51	28,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.486.235,00	3.518.435,00	1.598.339,04	45,43	1.295.169,31	36,81	1.233.209,08	35,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	100.964.213,00	111.018.997,35	66.107.830,90	59,55	27.212.779,12	24,51	26.259.131,12	23,65	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[V/(h-i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

1 de 2

LRF, Art. 48 - Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				339.100.000,00
Previsão Atualizada				339.100.000,00
Receitas Realizadas				104.068.667,86
Déficit Orçamentário				0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial				339.100.000,00
Créditos Adicionais				20.886.481,89
Dotação Atualizada				359.986.481,89
Despesas Empenhadas				181.053.151,15
Despesas Liquidadas				88.972.029,55
Despesas Pagas				85.169.336,55
Superávit Orçamentário				15.096.638,31
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				181.053.151,15
Despesas Liquidadas				88.972.029,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				285.154.834,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				283.783.218,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				281.864.761,88
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-13.376.072,14	15.414.962,98	-115,24
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-12.110.642,63	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.957.475,89	0,00	2.435.372,91	522.102,98
Poder Executivo	2.957.475,89	0,00	2.435.372,91	522.102,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.411.701,50	306.047,70	7.928.351,10	6.177.302,70
Poder Executivo	14.359.241,50	306.047,70	7.875.891,10	6.177.302,70
Poder Legislativo	52.460,00	0,00	52.460,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.369.177,39	306.047,70	10.363.724,01	6.699.405,68



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.416.339,39	25,00	26,84
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.799.807,94	70,00	95,49
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	9.907.418,51	18.592.436,34

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	8.537,40	16.462,60
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	441.548,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.632.105,49	15,00	17,52

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2025 A ABR/2026

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
Vencetos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	7.251.980,26	7.606.693,43	6.563.845,09	6.950.411,51	6.883.787,34	6.858.572,13	7.078.460,50	9.505.510,77	8.178.616,08	7.230.411,00	7.789.147,19	11.719.601,88	93.617.039,18	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terciarização de Mão-de-Obra (art.18, p.º 1º da L.R.F.)	640.991,65	652.643,25	647.298,45	659.231,68	644.858,91	678.602,24	718.768,80	649.614,37	243.650,36	575.767,15	297.038,11	361.703,89	6.770.168,86	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	1.465.011,26	1.508.062,08	1.452.757,83	1.503.274,25	1.412.127,71	1.393.429,10	1.434.946,57	2.048.162,55	1.906.522,91	1.739.301,65	1.901.677,45	2.217.684,17	19.982.957,53	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	31.430,94	31.430,94	31.430,94	31.430,94	31.430,94	31.430,94	31.430,94	47.146,41	32.291,20	32.291,20	32.291,20	48.436,81	412.473,40	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	546.474,10	541.296,78	442.564,70	402.326,78	431.093,85	425.638,93	447.568,37	441.189,91	409.313,84	357.947,72	275.632,61	273.026,50	4.994.074,09	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	91.493,00	158.723,77	49.531,40	31.108,41	89.437,83	13.278,93	34.638,94	0,00	35.603,69	131.349,61	18.917,69	28.024,14	682.107,41	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	105.021,57	482.150,15	3.035.488,32	1.221.026,41	155.207,19	47.748,01	225.213,90	1.403.709,55	262.741,30	318.344,97	137.119,17	73.876,84	7.467.647,38	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	24.414,00	26.301,00	21.894,00	31.318,50	26.568,00	0,00	0,00	0,00	463.700,50	286.298,90	27.372,13	26.829,80	934.697,83	0,00
SUBTOTAL (I)	10.156.816,78	11.007.303,40	12.244.810,73	10.830.128,48	9.674.511,77	9.448.700,28	9.971.028,02	14.095.333,56	11.532.439,88	10.671.713,20	10.479.195,55	14.749.184,03	134.861.165,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	105.021,57	482.150,15	3.035.488,32	1.221.026,41	155.207,19	47.748,01	225.213,90	1.403.709,55	262.741,30	318.344,97	137.119,17	73.876,84	7.467.647,38	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	91.493,00	158.723,77	49.531,40	31.108,41	89.437,83	13.278,93	34.638,94	0,00	35.603,69	131.349,61	18.917,69	28.024,14	682.107,41	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	140.672,81	167.690,15	132.415,41	218.426,07	180.953,41	180.671,21	5.038,16	22.879,06	164.620,28	152.201,82	150.567,76	233.900,39	1.720.036,53	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755,02	0,00	4.619,30	3.397,21	3.181,86	2.932,17	14.885,56	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	337.187,38	808.564,07	3.217.435,13	1.470.560,89	395.598,43	241.698,15	265.646,02	1.426.588,61	467.584,57	605.293,61	309.786,48	338.733,54	9.884.676,88	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	9.819.629,40	10.198.739,33	9.027.375,60	9.359.567,59	9.278.913,34	9.207.002,13	9.705.382,00	12.668.744,95	11.064.855,31	10.066.419,59	10.169.409,07	14.410.450,49	124.976.488,80	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												285.154.834,06		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												1.371.615,18		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)												1.918.457,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)												281.864.761,88		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + III b)												124.976.488,80	44,34	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												152.206.971,42	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												144.596.622,85	51,30	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												136.986.274,28	48,60	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00	
DTP em 2021 (X) (%)												0,00	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00	
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)													
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VII) = (VI / V) x 100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.685.493,91	22.123.620,97	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	2.991.420,65	2.359.487,43	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	20.694.073,26	19.764.133,54	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	23.976.969,69	34.784.702,60	0,00	0,00
Ativo Disponível	28.816.056,47	37.435.601,01	0,00	0,00
Haveres Financeiros	438.219,69	439.946,78	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.957.475,89	685.350,28	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituitivos e Valores Vinculados	2.319.830,58	2.405.494,91	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-291.475,78	-12.661.081,63	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	276.967.754,01	283.783.218,88	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	8,55	7,80	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-0,11	-4,46	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	332.361.304,81	340.539.862,66	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	2.991.420,65	2.359.487,43	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	1.232.799,32	973.836,10	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.232.799,32	973.836,10	0,00	0,00
Previdenciárias	1.232.799,32	973.836,10	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.758.621,33	1.385.651,33	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	14.942.945,64	6.527.359,45	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	531.244,14	350.056,75	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	14.411.701,50	6.177.302,70	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	278.403.287,79	285.154.834,06	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.435.533,78	1.371.615,18	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	276.967.754,01	283.783.218,88	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	60.932.905,88	62.432.308,15	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	54.839.615,29	56.189.077,34	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23348], MUNICÍPIO DE MONTE ALTO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	285.154.834,06	0,00
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.371.615,18	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	283.783.218,88	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	45.405.315,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	40.864.783,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19.864.825,32	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23348], MUNICÍPIO DE MONTE ALTO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	285.154.834,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	283.783.218,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	281.864.761,88

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	124.976.488,80	44,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	152.206.971,42	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	144.596.622,85	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	136.986.274,28	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-12.661.081,63	-4,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	340.539.862,66	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	62.432.308,15	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	45.405.315,02	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	19.864.825,32	7,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23348], MUNICÍPIO DE MONTE ALTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2095

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº012/26

Dispõe sobre datas de suspensão do expediente da Câmara Municipal de Monte Alto/SP, durante o mês de Junho/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO.

Contratada: ALVES PEREIRA PADARIA & CONFEITARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e bebidas para coffee break em eventos institucionais da Câmara Municipal de Monte Alto, conforme especificações e quantidades estimadas

Valor do aditivo: R\$ 62.901,00 (sessenta e dois mil e novecentos e um reais), sendo o valor global para 12 meses.

Dotação: Ficha 15; 01- 01.01- 01.031.2001.2166- 3.3.90.30.00

Ficha 19; 01- 01.01- 01.031.2001.2167-3.3.90.30.00

Ficha 04; 01- 01.01- 01.031.2001.2001- 3.3.90.30.00

Vigência: 19/05/2026 à 18/06/2027

Data da assinatura: 18 de maio de 2026.

Monte Alto/SP, 27 de maio de 2026.

Prof. Me. Baltazar Garcia
Presidente da Câmara